



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO**

ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 003 / DIV ENG MNT (v1.0)

MANUTENÇÃO DOS RÁDIOS MOTOROLA

1. FINALIDADE

- Orientar os militares usuários dos rádios MOTOROLA, utilizados pelo Exército, quanto aos procedimentos a serem adotados para a manutenção destes equipamentos.

2. ORIENTAÇÕES

a. Generalidades

1) As normas que regulam os procedimentos para a manutenção dos rádios MOTOROLA utilizados pelo Exército são as **NORMAS PROVISÓRIAS DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA (Nor Prov Com GE)**, elaboradas pelo **CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO (CCOMGEX)**.

2) Estas normas são atualizadas periodicamente, devendo os responsáveis pela manutenção acessarem constantemente a página do CCOMGEX na internet para verificar a versão mais atual destas normas.

3) A manutenção dos rádios MOTOROLA é realizada na sala de manutenção existente na Divisão de Engenharia e Manutenção (Div Eng Mnt), que é subordinada diretamente ao Comando do CCOMGEX e, em breve, será realizada em determinados parques de manutenção. Para esta manutenção, foram adquiridas estações de reparo tipo I e tipo II, junto a própria MOTOROLA. As estações tipo I, que permitem atividades mais complexas de manutenção, serão distribuídas apenas para o CCOMGEX, enquanto as estações tipo II, que permite atividades mais simples de manutenção, serão distribuídas para os parques de manutenção, conforme previsto nas Nor Prov Com GE.

b. Orientações para Manutenção dos Rádios MOTOROLA

1) A sala de manutenção do CCOMGEX e, futuramente, dos Parques Regionais de Manutenção selecionados, é preparada para realizar a manutenção apenas dos rádios MOTOROLA da séries PRO, XTS e XTL. Estas séries são as padronizadas para fornecimento às Unidades do Exército, o que facilita o planejamento da logística de manutenção. Os rádios de outras séries de equipamentos, ainda que fabricados pela MOTOROLA, não serão mantidos pela cadeia de manutenção do Exército.

2) O período de garantia depende do contrato de aquisição a que pertence o equipamento, pois este período varia de um contrato para outro. Desta forma, os encarregados da manutenção dos

rádios, em cada OM, devem buscar esclarecer, junto ao CCOMGEX, qual o período de garantia referente ao equipamento sob sua responsabilidade.

3) Durante o período de garantia contratual, a manutenção será realizada pela própria MOTOROLA, (desde que caracterize que o motivo da pane é coberto pela garantia, ou seja excluindo a imperícia, imprudência ou negligência), devendo os encarregados da manutenção, em cada OM, realizar contato direto com a assistência técnica da empresa, por intermédio do **telefone 0800 16 82 72**. Caso a OM encontre alguma dificuldade para acionar a garantia por este meio, deverá solicitar auxílio para a Divisão Logística/CCOMGEX, por intermédio dos contatos disponibilizados na página do Centro na internet.

4) A manutenção de equipamentos rádio que não estão cobertos pela garantia, ou que, mesmo sob garantia, recaiam nas situações de imperícia, imprudência ou negligência, deverão ser encaminhadas para a manutenção nas OM de apoio previstas nas Nor Prov Com GE, seguindo os procedimentos definidos nas normas citadas.

5) As estações de reparo estão em processo de recebimento e, ao longo do presente ano, serão distribuídas aos parques de manutenção selecionados. No caso das OM detentoras de material necessitarem de apoio de manutenção e os parques de apoio respectivos não dispuserem de suas estações de reparo, deverão enviar as suas solicitações de manutenção diretamente ao CCOMGEX, seguindo os procedimentos previstos nas Nor Prov Com GE.

ALESSANDRO MACHADO PADILHA - Maj
Ch Div Eng Mnt